



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE ABRIL DE 2019

02.11 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE URQUEIRA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 16469**, datado de **2019.04.16**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2019.04.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para repartir, pelos anos económicos de 2019 a 2022, os encargos decorrentes da celebração do protocolo acima citado, do seguinte modo: -----

----- Ano 2019 – 12.950,00 euros -----

----- Ano 2020 – 22.200,00 euros -----

----- Ano 2021 – 22.200,00 euros -----

----- Ano 2022 – 9.250,00 euros -----

----- Foi ainda remetido um exemplar da proposta de “Protocolo entre o Município de Ourém e a Freguesia de Urqueira”, o qual, foi reencaminhado a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Através da informação n.º 74/19, de 12 de março findo, o **Serviço Municipal de Proteção Civil**, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, com o objetivo de estabelecer regras relativas às ações de prevenção florestal, a levar a cabo neste Concelho pela sua Equipa de Sapadores Florestais e bem assim estabelecer a respetiva comparticipação financeira, válido pelo período de três anos, renovável por igual período. -----

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente da celebração do protocolo em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo o órgão deliberativo autorizar a sua plurianualidade.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Urqueira, agradeceu à Câmara Municipal o apoio dado a este projeto, informando de que a Freguesia de Urqueira formulou candidatura para um apoio em quarenta mil euros. Mais disse, esta iniciativa é uma mais valia não só para a freguesia de Urqueira como também para todo o concelho. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de abril 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

